

Art. 2º Designar GABRIELLE MOURA BAENA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, nível FC-01, no Posto de Atendimento 057, de Caldas, nos termos dos Docs. nºs 0207926 e 0239768, do Processo SEI nº 0000012-72.2019.6.13.8345.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 7/1/2020.

Art. 3º Dispensar CAMILA TREVISAN DO PRADO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada, nível FC-01, no Posto de Atendimento 062, de Campestre, nos termos do Doc. nº 0257670, do Processo SEI nº 0000010-49.2020.6.13.8222.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 20/1/2020.

Art. 4º Designar DANIELE PIRES SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, nível FC-01, no Posto de Atendimento 062, de Campestre, nos termos do Doc. nº 0257670, do Processo SEI nº 0000010-49.2020.6.13.8222.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 20/1/2020.

Art. 5º Dispensar CAROLINA TREVILINI GARCIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada, nível FC-01, no Posto de Atendimento 123, de Guaranésia, nos termos do Doc. nº 0198122, do Processo SEI nº 0002377-67.2019.6.13.8000.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 4/12/2019.

Art. 6º Designar MARIA EUNICE MAGRI PEREIRA RAMOS, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para exercer a Função Comissionada, nível FC-01, no Posto de Atendimento 123, de Guaranésia, no período de 4/12/2019 a 19/12/2019, nos termos do Doc. nº 0226848, do Processo SEI nº 0000043-73.2019.6.13.8125.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 4/12/2019.

Art. 7º Designar MONIQUE SOARES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, nível FC-01, no Posto de Atendimento 207, de Passa Quatro, nos termos do Doc. nº 0281380, do Processo SEI nº 0000002-36.2020.6.13.8137.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 17/1/2020.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORATARIA Nº 287, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 8334/2020, resolve:

Art. 1º DECLARAR a vacância de um cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7094/1983, em virtude de posse da servidora MAYARA SILVA MEDEIROS em outro cargo público inacumulável, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2020.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORATARIA Nº 355, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) Designar O Servidor Silvando José da Silva para exercer a função comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria de Administração, vaga em decorrência da Portaria nº 348, de 27/05/2020; b) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORATARIA Nº 91, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XVII, art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante do Processo Administrativo n. 0001321-13.2020.6.22.8000 - que trata do reexame de aposentadoria e PA n. 0001530-21.2016.6.22.8000 que versa sobre a concessão aposentadoria voluntária, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria TRE-RO n. 402 de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 04 de Julho de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor EDMILSON BEZERRA DE FREITAS - Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 260231, em cumprimento à decisão exarada pelo TCU no Acórdão n. 3367/2020 - 2ª Câmara, referente ao processo de aposentadoria TC 000.550/2020-5, para supressão do pagamento da rubrica "opção" (art. 193, da Lei nº 8112/90) e indicação da procedência das parcelas de quintos nos proventos, com base no entendimento estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE.

Art. 2º. Conceder aposentadoria voluntária, a contar de 4 de julho de 2016 (data de publicação da Portaria TRE-RO n. 402/2016), ao servidor EDMILSON BEZERRA DE FREITAS, Matrícula n. 260231, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13 (art. 6º da Lei n. 12.774/2012), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, observado o teto e subtetos estabelecidos no inciso XI do art. 37 da CF/88, com direito à paridade e extensão nos proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas:

I) Vencimento Básico;

II) Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo (art. 13 da Lei n. 11.416/2006);

III - Adicional por Tempo de Serviço - ATS no total de 10 (dez), incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela Medida Provisória n. 2.225/2001 - que estabeleceu como termo final para apuração desta vantagem a data de 8/3/99 - direito resguardado pelo art. 6º da Lei n. 9.624/98;

IV) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de Quintos/Décimos, das parcelas legalmente incorporadas e equivalentes à 5/5 (cinco quintos) de Função Comissionada FC-9, decorrente de decisões judiciais transitadas em julgado (Acórdão TRE-RO n. 163/2005 no Mandado de Segurança nº 66 - Classe 2, com trânsito em julgado em 18/11/2005 e a decisão judicial na Ação Ordinária nº 1997.41.00.004185-0 (0004164-67.1997.4.01.4100) - 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, que transitou em julgado em 04 de outubro de 2017);

V) Vantagem Pecuniária Individual (VPI) prevista na Lei n. 10.698/2003; e

VI) Adicional de Qualificação de Títulos concedido anteriormente à data de inativação, nos termos do art. 14, §5º e art. 15 da Lei n. 11.416/2006.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORATARIA Nº 947, DE 22 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA 0003176/2020, resolve:

Aposentar, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, o servidor BETHOVEN MISSIAS DOS SANTOS, matrícula 319.356, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 3, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos calculados com fulcro no art. 10, § 4º, c/c o art. 26, caput, e §§ 1º e 2º, inciso II, todos da Emenda Constitucional 103/2019.

De. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORATARIA Nº 984, DE 27 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1006452/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharel em Direito, KATIA KARINE DE SOUSA LOPES, matrícula N. 311.426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Contador-partidor da Contadaria-partidária dos Fóruns José Júlio Leal Fagundes, Guará e Núcleo Bandeirante, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORATARIA Nº 1.010, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI N. 8668/2020, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN TIMO GOMES, matrícula N. 315.449, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, da Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, do Serviço de Projetos de Sistemas II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORATARIA Nº 1.019, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA 0006542/2020, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria GPR 796, de 5 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2020, Seção 2, fl. 40.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORATARIA Nº 1.029, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, no Decreto 9.144/2017, bem como no artigo 1º da Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 0007904/2020, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora DANIELLA BEZERRA CARVALHO, matrícula 311.945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer a função de confiança, código FC-3, de Chefe do Setor da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação do MPDFT, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria GPR 803, de 6 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14/05/2020, Seção 2.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORATARIA Nº 1.038, DE 4 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA 12869/2014, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora SUZANA MARIA MIRANDA PALMA CAMPOLINA, matrícula 319.062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Ministro, Código CJ-3, no Gabinete do Ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça - STJ, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, até 30/07/2021, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORATARIA Nº 1.040, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1013927/2020, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito BERNARDO DE OLIVEIRA TELLES, matrícula N. 320.203, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete, do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Álvaro Luís de Araújo Sales Ciarlini, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORATARIA Nº 1.041, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1013990/2020, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula N. 316.887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Consultor Jurídico de Pessoal, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

